



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**03ª CONVOCAÇÃO
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Em cumprimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 42/2024**, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSORES, em caráter temporário, para atuação em cursos de EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, por área de conhecimento, com exercício nas escolas públicas, sistema prisional e educação escolar na socioeducação do estado do Espírito Santo, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, a Superintendência Regional de Educação de **CARAPINA** torna pública a convocação para a **3ª ETAPA - Formalização do Contrato de Trabalho**, conforme item 10 do Edital 42/2024.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

1.1 - Conforme previsto no Edital 42/2024, no item 10 e seus subitens, a convocação para a 3ª etapa será divulgada por meio de ato específico que será publicado no site www.sedu.es.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência, para comparecerem **PRESENCIALMENTE** na SRE para a escolha da vaga e formalização do contrato.

1.2 - Fica estabelecido que os candidatos convocados, conforme Anexo I, deverão comparecer na Superintendência Regional de Educação de **CARAPINA** para realizar a escolha de vaga e formalização do contrato.

1.3 - O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolher a vaga e formalizar o contrato, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado.

1.3.1 - A procuração deverá seguir o padrão determinado nos subitens 9.4.1 ao 9.4.3 do Edital de seleção.

1.4 - O número de candidatos convocados para esta etapa poderá ser superior ao das vagas disponíveis e a convocação não garante a contratação, mas apenas a expectativa de formalização do contrato de trabalho.

1.4.1 - Na hipótese de as vagas disponíveis no momento da convocação serem ocupadas antes do final da lista de classificação divulgada no ato específico, a SRE encerrará a chamada e os candidatos permanecerão na classificação geral do Processo Seletivo sem perda de sua posição.

1.5 - Para fins de efetivação da formalização do contrato, fica obrigatória a apresentação do documento oficial de identidade com foto do candidato ou do procurador oficializado.

1.6 - O candidato que, no momento da formalização do contrato, por interesse próprio e decisão particular, não aceitar a carga horária total oferecida, poderá assinar desistência da vaga, sendo RECLASSIFICADO.

1.7 - Caso o candidato não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato de trabalho temporário, independentemente do motivo da não assunção, o processo de identificação de posto de trabalho será tornado sem efeito e o candidato ELIMINADO do processo seletivo.

1.8 - Conforme Emenda Constitucional nº 59/2008, o profissional contratado em Designação Temporária não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, companheira (o) ou de parentes de até terceiro grau civil, ou seja, por consanguinidade (pai, mãe, avô, avó, filho(a), neto(a), irmão(ã), tio(a), bisavô, bisavó, sobrinho(a), bisneto(a) e por afinidade (pais, filhos, irmãos, avós, tio(a), bisavós, sobrinho(a), bisneto(a) do cônjuge.

1.8.1 - Identificada a possibilidade de ocorrência da situação, prevista no subitem 1.8, no momento da escolha do posto de trabalho e não havendo outra possibilidade de escolha, o candidato será RECLASSIFICADO.

1.8.2 - A ocorrência da situação prevista no subitem 1.8 será documentada pela Comissão Regional.

1.8.3 - Verificada, a qualquer momento, a ocorrência da vedação prevista no subitem 1.8, o contrato formalizado será automaticamente cessado, não sendo permitida a reclassificação do candidato.

1.9 - O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e no horário estipulado pela SRE, para o ato de formalização do contrato, será RECLASSIFICADO.

1.10 - O contrato temporário será firmado até o final do ano letivo de 2025, podendo ser prorrogado conforme necessidade da Administração Pública e de acordo com as previsões da Lei Complementar nº 809/2015.

**ANEXO I
CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**

ENDEREÇO PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CARAPINA
ENDEREÇO: RUA CHAPOT PRESVOT, 89 - PRAIA DO CANTO - VITÓRIA - ES**

CARGO

Professor da Educação Profissional

CAMPO DE ATUAÇÃO

Escolas públicas da rede, no sistema prisional e na educação escolar na socioeducação do estado do Espírito Santo

ÁREA

ADMINISTRAÇÃO

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
20/01/2025	08h30	VITÓRIA	29º, 30º, 35º, 43º, 44º	08º, 10º, 13º, 14º	03º (Reclassificado)	-
20/01/2025	13h30	SERRA	34º, 36º, 38º, 41º, 42º, 43º, 45º, 47º, 50º	13º, 15º, 20º, 24º	01º (Reclassificado)	-

ÁREA

COOPERATIVISMO

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
20/01/2025	14h30	SERRA	04º (Reclassificado)	02º (Reclassificado)	-	-
20/01/2025	15h30	VITÓRIA	06º	03º	-	-

ÁREA

MARKETING

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
20/01/2025	14h30	SERRA	26º, 32º	10º (Reclassificado)	-	-

ÁREA						
TECNOLOGIA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
20/01/2025	10h30	SERRA	11º, 12º, 13º, 14º, 16º, 17º, 21º, 22º, 23º, 25º, 26º, 27º	03º, 04º, 06º, 07º	03º, 04º (Reclassificados)	-
20/01/2025	15h30	VITÓRIA	12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 19º, 23º, 25º	03º, 05º, 06º, 08º	01º, 02º (Reclassificados)	-

ÁREA						
LOGÍSTICA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
20/01/2025	14h30	VITÓRIA	15º, 18º, 20º	07º	-	-

ÁREA						
GESTÃO DA QUALIDADE						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
20/01/2025	13h30	SERRA	04º	-	-	-
20/01/2025	13h30	VITÓRIA	01º (Reclassificado)	-	-	-

ÁREA						
COMÉRCIO EXTERIOR						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
20/01/2025	16h30	SERRA	04º (Reclassificado)	-	-	-

ÁREA						
COMÉRCIO						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
20/01/2025	13h30	SERRA	02º, 03º	-	-	-
20/01/2025	14h30	VITÓRIA	03º (Reclassificado)	01º(Reclassificado)	-	-

ÁREA						
ECONOMIA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
20/01/2025	16h30	VITÓRIA	02º, 16º, 18º (Reclassificados)	03º (Reclassificado)	-	-

ÁREA						
ELETROTÉCNICA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
20/01/2025	9h30	VITÓRIA	12º, 13º, 14º, 17º, 18º, 21º, 25º, 32º	-	-	-

ÁREA						
SEGURANÇA DO TRABALHO						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
20/01/2025	15h30	SERRA	06º, 07º	05º (Reclassificado)	02º (Reclassificado)	-

ÁREA						
SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEIS						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
20/01/2025	16h30	VITÓRIA	11º	-	-	-

ÁREA						
SAÚDE						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
20/01/2025	10h30	VITÓRIA	29º, 32º, 35º, 36º, 39º, 40º, 43º	10º	02º (Reclassificado)	-

ÁREA**EMPREENDEDORISMO**

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
20/01/2025	13h30	SERRA	08º, 12º, 13º, 16º, 18º, 21º, 25º	08º, 09º	01º	-